

## Televisão Digital Terrestre **Resumo da Ação de Fiscalização**

---

**PI 2012/** [REDACTED]

Em 15 de fevereiro de 2012, no seguimento do [REDACTED], deslocámo-nos a Alcanena, à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], tendo-se contactado o reclamante e verificado que a receção dos canais televisivos, em UHF, provenientes do emissor de Montejunto, eram afetados por uma portadora que oscilava em frequência e em amplitude (cf. registo espectral, obtido no local, anexado).

Com base na análise espectral, concluiu-se que as anomalias verificadas tinham origem no funcionamento indevido de um amplificador de sinal de TV que estava instalado na residência da D. [REDACTED], [REDACTED], sita no Bairro [REDACTED] [REDACTED], concretamente, na Rua [REDACTED] [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED]º, em Alcanena.

A respetiva senhora prontificou-se a chamar um técnico, neste caso o próprio reclamante, visto tratar-se de um instalador, para rever a sua instalação.

Assunto encerrado.

[REDACTED] [REDACTED]

## Anexos

### Análise espectral – emissão perturbadora

